



RESOLUÇÃO Nº 001/2000

De 29 de março de 2000

Dispõe sobre os critérios de avaliação dos relatórios anuais de atividades docentes do Departamento de Física.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos aprovados em reunião da Câmara Departamental do dia 16/03/2000, relativos aos critérios de avaliação dos relatórios de atividades docentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Os critérios para avaliação dos relatórios de atividades docentes serão revistos a cada ano pela Câmara Departamental, ouvidas as recomendações da Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Os critérios de avaliação a serem aplicados em cada ano serão divulgados ao corpo docente pela Câmara até o dia 15 de fevereiro daquele ano.

Art. 3º - Após avaliação dos relatórios de atividades, a Comissão de Avaliação indicará os docentes que, apesar de atingirem o mínimo de pontos necessário para aprovação, tiveram um desempenho muito inferior à média do corpo docente do Departamento. Uma comissão designada pela Câmara se reunirá com cada um desses docentes para estudar maneiras de melhorar seu desempenho para o próximo ano.

A presente resolução entre em vigor nesta data.

Prof. Bismarck Vaz da Costa
Chefe do Depto de Física do ICEx-UFMG